



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Poder Legislativo
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 022/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

LEISI RAUBER WANDSCHEER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE licença para tratamento de saúde a Servidora Municipal Sr. **CLEIDE ODETE WILSMANN MENEGOTTO**, matrícula nº 67/1 portador do CPF nº 064.014.479-90, lotado na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, ocupante do Cargo de Secretária, conforme atestado médico, no dia 08 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º da Lei do Legislativo nº04/2013 de 18 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Bom Jesus do Oeste SC, aos 08 de junho de 2022.

LEISI RAUBER WANDSCHEER
Presidente da Câmara Municipal

www.camarabomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ: 17.357.220/0001-70 - Rua Irmão Ambrósio, 120

Fone/Fax: (49) 3363-0123 E-mail: vereadores@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br